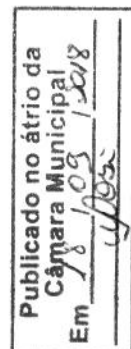




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018



**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos no PROJETO DE LEI Nº 59/2018, que altera dispositivos da Lei nº 3.461, de 02/08/2018, que autoriza a doação com encargos, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Espírito Santo, para edificação da delegacia regional de polícia civil e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de 59/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 59/2018 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Jocimar de Oliveira Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o Projeto de Lei nº 59/2018, altera dispositivos da lei nº 3.461, de 02/08/2018, que autoriza a doação com encargos, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, para a edificação da delegacia regional de polícia civil e dá outras providências. Prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de setembro de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

